



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 19 de julho de 2013

III
Série

Número 135

Suplemento

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Despacho conjunto n.º 54/2013

Homologação dos preços máximos de venda ao público dos combustíveis.

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Despacho n.º 117/2013

Designa o Licenciado Paulo Jorge Figueiroa França Gomes, todas as competências nas ausências e impedimentos atribuídos à chefe do Gabinete do Vice-Presidente, a Licenciada Andreia Luísa Martins Gonçalves Jardim.

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E
SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS****Despacho conjunto n.º 54/2013**

Nos termos do n.º 3 da Portaria n.º 99-A/2008, de 31 de julho, alterada pelas Portarias n.ºs 40/2010, de 28 de junho e 19-A/2013, de 12 de março, são homologados para vigorar na Região Autónoma da Madeira, a partir das 0 horas do dia 22 de julho de 2013 os seguintes preços máximos de venda ao público:

Gasolina super sem chumbo IO 95	€ 1,706 por litro
Gasóleo Rodoviário	€ 1,380 por litro
Gasóleo colorido e marcado	€ 0,972 por litro

Assinado em 19 de julho de 2013.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, João Carlos Cunha e Silva

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**Despacho n.º 117/2013**

Considerando que o n.º 3 do art.º 3.º do Decreto Regulamentar n.º 9/2011/M, de 19 de dezembro, determina que: “O Vice-Presidente do Governo poderá delegar, com faculdade de subdelegação, nos termos da lei, no chefe de gabinete, no pessoal afeto ao seu gabinete ou nos responsáveis pelos diversos departamentos, as competências que julgar convenientes”;

Considerando que a Chefe do Gabinete do Vice-Presidente, a Licenciada Andreia Luísa Martins Gonçalves Jardim, estará ausente entre os dias 21 de julho e 30 de julho de 2013;

Nos termos do n.º 1 do artigo 35.º do Código de Procedimento Administrativo:

Designo como seu substituto o Licenciado Paulo Jorge Figueiroa França Gomes, ao qual delego todas as competências atribuídas à chefe de gabinete pelo meu Despacho n.º55/2011, de 24 de novembro.

Vice-Presidência do Governo Regional, 19 de julho de 2013.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, João Carlos Cunha e Silva

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€15,91 cada	€15,91
Duas laudas	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries.....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: €1,22 (IVA incluído)